



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2015

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016**

O Município de Lindóia do Sul – SC, com sede jurídica na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Pedro Bringhamti, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.012.097 e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.977.999-68, e a empresa **Pré Fabricados Sganzerla Ltda Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.535.603/0001-41, com sede na Rua Izabete Griza, nº 310, Distrito Industrial, na cidade de Irani - SC neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. William Sganzerla, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida Governador Ivo Silveira, s/nº, apartamento 01, centro, na cidade de Irani, SC, portador da Cédula de Identidade nº 3.994.467-0 da SSP/SC e CPF-MF sob o nº 009.533.329-00, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 50/2015, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para a possível aquisição tubos de concreto, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos objetos abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Vi. Unit	Vi. Total
2	500	UN	Tubo de concreto 1,00x0,30 metros – liso – sem armação de ferro	Sganzerla	24,30	12.150,00
4	450	UN	Tubo de concreto 1,00x0,60 metros – liso – sem armação de ferro	Sganzerla	59,70	26.865,00
5	110	UN	Tubo de concreto 1,00x0,80 metros – com uma armação de ferro	Sganzerla	159,70	17.567,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 56.582,00</b>

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2016.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 50/2015 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 18 de janeiro de 2016.

**Pedro Bringhenti**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**Willian Sganzerla**  
**Pré Fabricados Sganzerla Ltda Me**  
**Detentora da Ata**